



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 26/02/14

Kleide S. Mayer

Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO N°. 121 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martental de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que providencie a instalação de lombada na Rua Galileu, em frente ao nº 678, no bairro Interlagos, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martental de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cetrans providencie a instalação de lombada na Rua Galileu, em frente ao nº 678, no bairro Interlagos.

#### **Justificação**

A presente proposta legislativa visa atender a uma solicitação de moradores do bairro Interlagos, os quais relatam que os motoristas vêm desenvolvendo alta velocidade na Rua Galileu, especificamente nas localidades próximas ao nº 678, o que impõe a necessidade da colocação de um redutor de velocidade naquela rua.

Os moradores destacam que pela via indicada há passagem de crianças que vão para a escola, e que em razão de não haver redutor de velocidade, as crianças estão expostas diariamente ao risco de atropelamento. Inclusive, a referida escola (Escola Municipal Maria Fumico) está situada há apenas uma quadra do local onde deve ser instalado o redutor.

Além disso, segundo informações, já havia sido prometida a instalação de redutores naquelas proximidades, vez que até mesmo uma reportagem foi realizada no local em meados de 2012. Todavia, a população local desconhece as razões pelas quais não foram cumpridas suas reivindicações.

Outro fator que corrobora a importância da instalação é o fato de que cada quadra possui aproximadamente 60 metros, e num percurso de 10 quadras da rua não há sequer um redutor de velocidade, ou seja, são aproximadamente 600 metros numa área de grande tráfego, com escolas, comércios e residências sem redutores de velocidade na via.



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, esperamos contar com especial atenção da Cetrans a esta solicitação e aguardamos o retorno a fim de que possamos informar aos municípios que requereram as providências.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 26 de fevereiro de 2014.

**Pedro Maria Martendal de Araújo**  
Vereador – PSDB